

**A Magna Carta bagunçou o Mundo,
eis como consertar: a “lógica” do
desenvolvimento capitalista deixou
um pesadelo da destruição ambiental
quando acordou**

**Magna Carta messed up the World, here’s how to fix it: the
“logic” of capitalist development has left a nightmare of
environmental destruction in its wake**

Noam Chomsky¹

¹ Emeritus Professor M.I.T.

March 21th 2016

Copyright 2015 Noam Chomsky. This article is a translation by Ivan Fortunato, Ph.D., of “Magna Carta Messed Up the World, Here’s How to Fix It,” which first appeared in The Nation on March 23, 2015.

Acknowledgments for Anthony Arnove who handled the translation agreement.

Copyright 2015 Noam Chomsky. Este artigo foi traduzido pelo Prof. Dr. Ivan Fortunato. O original “Magna Carta Messed Up the World, Here’s How to Fix It,” foi originalmente publicado no The Nation, no dia 23 de março de 2015.

Agradecimentos a Anthony Arnove que intermediou a autorização da tradução.

Em poucos meses, estaremos comemorando o 800º aniversário da chancela da Magna Carta – comemorando, mas não celebrando; em vez disso, lamentando os golpes que sofreu.

A primeira edição acadêmica autorizada da Magna Carta foi publicada pelo eminente jurista William Blackstone em 1759. Não foi uma tarefa fácil. Como ele escreveu, “o corpo da carta foi infelizmente roído por ratos”, um comentário que hoje tem um simbolismo sombrio, pois assumimos a tarefa que os ratos deixaram inacabada.

A edição da Blackstone, na verdade, inclui duas escrituras: a Grande Carta e da Carta da Floresta. A primeira é geralmente considerada como o fundamento da lei Anglo-Americana – nas palavras de Winston Churchill, referindo-se à reafirmação da Carta pelo Parlamento em 1628, “a carta de cada homem que se preze, a qualquer momento, em qualquer terra”. A Grande Carta considerou que “nenhum homem livre será detido ou preso”, ou prejudicado de outra forma, “exceto pelo julgamento legal de seus iguais e de acordo com a lei da terra”, o sentido essencial da doutrina da “pressuposição de inocência”.

Com certeza, o alcance da Carta foi limitado. No entanto, como Eric Kasper observou em uma revisão acadêmica, “O que começou como um pequeno controle sobre o poder arbitrário de King John [Rei João, da Inglaterra] acabou levando às gerações subsequentes a encontrarem cada vez mais direitos na Magna Carta e Artigo 39. Nesse sentido, a Magna Carta é um ponto chave em um longo processo de desenvolvimento da proteção dos direitos contra o poder executivo arbitrário”.

Ao cruzar o Atlântico, a Grande Carta foi consagrada na Constituição dos Estados Unidos como a promessa de que “nenhuma pessoa deve... ser privada da vida, liberdade ou propriedade sem o devido processo legal” e que “em todos os processos criminais, o acusado terá direito a um julgamento rápido e público, por um júri imparcial”.

O texto parece expansivo, mas não é bem assim. Foram excluídos os “povos invisíveis” (para usar conceito útil de Orwell), entre eles, os nativos americanos, escravos e as mulheres, sendo que estas, sob a lei britânica [common law] adotada pelos fundadores, eram de propriedade de seus pais, entregues aos maridos. Na verdade, somente em 1975 que as mulheres ganharam o direito de prestar serviço em júris em todos os cinquenta estados norte-americanos.

A Décima Quarta Emenda aplicou as disposições de “devido processo [due process]” para os estados. A intenção era incluir escravos libertados na categoria de pessoas, mas o efeito foi diferente. Em alguns anos, os escravos que tecnicamente tinham sido libertados foram entregues a um regime de criminalização da vida dos negros que ascenderam à “escravidão por outro nome”, para citar o título de conta evocativa sobre este crime de Douglas Blackmon, que está sendo re-promulgado. Em vez disso, quase todos os casos judiciais reais invocando a Décima Quarta Emenda tinham a ver com os direitos das corporações. Hoje, essas ficções legais – criadas e sustentadas pelo estado de energia – têm muito mais direitos que as pessoas de carne e osso, não só em virtude da sua riqueza, imortalidade e de responsabilidade limitada, mas também graças aos acordos, erroneamente batizados, de “livre-comércio”, que lhes concedem direitos sem precedentes, que não estão disponíveis para os seres humanos.

O advogado constitucional da Casa Branca introduziu outras modificações. Seu Departamento de Justiça explicou que o princípio “devido ao processo legal [due process of law]” – pelo menos em “crimes de terrorismo” – as deliberações são feitas dentro do Poder Executivo. King John teria acenado com a cabeça em aprovação. Ao termo “culpado” também tem sido dada uma interpretação refinada: agora significa “alvo de assassinato pela Casa Branca”. Além disso, o ônus da prova foi deslocado para aqueles que já foram assassinados por capricho do executivo. Como *The New York Times* relatou,

“Mr. Obama abraçou um método de disputa para a contagem de vítimas civis [que], com efeito, conta todos os homens em idade militar em uma zona de combate como soldados... a menos que haja inteligência explícita postumamente provando que eles sejam inocentes”. Os princípios orientadores são claros: força reina supremo; “lei” e “justiça” e outras frivolidades podem ser deixada para sentimentalistas.

Os problemas surgem, no entanto, quando um candidato para a personalidade genuína torna-se alvo. A questão surgiu após o assassinato de Anwar al-Awlaki, que foi acusado de incitar a jihad no discurso e textos, bem como ações não especificadas. A manchete do New York Times capturou a reação da elite, quando ele foi assassinado: enquanto o Ocidente comemora a morte de um clérigo, o Oriente Médio dá de ombros. Algumas sobrancelhas foram levantadas porque Awlaki era um cidadão americano. Mas, mesmo essas dúvidas rapidamente pararam.

Vamos agora colocar as relíquias tristes da Grande Carta de lado e voltar-se para a companheira da Magna Carta, a Carta da Floresta, foi publicada em 1217. Sua importância é, talvez, ainda mais pertinente hoje. Como foi explicado por Peter Linebaugh na sua ricamente documentada e estimulante história da Magna Carta, a Carta da Floresta foi criada para a proteção dos bens difusos e coletivos (*commons*) do poder externo. Esses *commons* eram a fonte de sustento para a população em geral: alimentos, combustíveis, materiais de construção, bem-estar; o que quer que fosse essencial para a vida.

Na Inglaterra no século XIII, a floresta já não era mais virgem e selvagem. Ela tinha sido cuidadosamente cultivada por seus usuários ao longo de gerações, deixando suas riquezas à disposição de todos. R. H. Tawney, um grande historiador social da Grã-Bretanha, escreveu que os *commons* foram usados por pessoas de países que não tinham terra arável. A manutenção desse “sistema de campo aberto da agricultura... repousava sobre um costume e tradição comum, não sobre registros documentais capazes de construção

precisa. Seus limites eram, muitas vezes, antes uma questão do grau de convicção com que antigos habitantes poderiam ser induzidos a afirmá-los, do que algo simplesmente observável” – elementos das sociedades tradicionais de todo o mundo que estão presentes nos dias atuais.

No século XVIII, a Carta havia sido vítima do aumento da economia de *commodities*, da prática capitalista e da cultura moral. Como Linebaugh expressou: “a Carta da Floresta foi esquecida ou expedida para o passado gótico”. Com os bens não protegidos para o uso cooperativo, os direitos das pessoas comuns eram restritos ao que não podia ser privatizado – a categoria que continua a encolher, até a invisibilidade virtual.

O desenvolvimento capitalista trouxe consigo uma revisão radical não só de como os *commons* são tratados, mas também de como são concebidos. A visão que prevalece hoje é capturada pelo influente argumento de Garrett Hardin de que “a liberdade em um *commons* traz ruína para todos”. Esta é a famosa “tragédia dos *commons*”: o que não propriedade de alguém será destruído pela avareza individual. Uma formulação mais técnica é dada na conclusão do economista Mancur Olson: “a menos que o número de indivíduos seja consideravelmente pequeno, ou a menos que haja coerção ou algum outro dispositivo especial para fazer os indivíduos agirem em comum acordo, os indivíduos racionais, egoístas não vai agir para conquistar interesses coletivos”. Assim, a menos que os *commons* sejam entregues à propriedade privada, o poder do brutal estado deve ser invocado para salvá-los da destruição. Esta conclusão é plausível – se entendermos “racionalidade” como uma dedicação fanática à maximização individual de ganho material de curto prazo.

Essas previsões têm sido desafiadas. A já falecida Elinor Ostrom ganhou o Prêmio Nobel de Economia, em 2009, por seu trabalho mostrando a superioridade de unidades populacionais geridas pelos usuários. A revisão histórica em seu estudo – *Governing the Commons* – ignora a Carta da Floresta e da prática ao longo de séculos de nutrir os *commons*, mas Ostrom conclui que

as histórias de sucesso que ela investigou podem, pelo menos, “quebrar as convicções de muitos analistas políticos de que a única maneira de resolver os problemas dos *commons* de uso coletivo é que as autoridades externas imponham direitos de propriedade privada ou regulação centralizada”.

* * *

Como agora entendemos muito bem que a propriedade privada não é o que é realizado em comum, que enfrenta a destruição pela avareza, ela carrega a população para baixo com ela. Dificilmente passa-se um dia sem que haja mais confirmações desse fato. Enquanto centenas de milhares de pessoas marcharam nas ruas de Manhattan em 21 de setembro para alertar sobre a ameaça terrível da destruição ecológica em curso dos *commons*, o jornal *The New York Times* relatou que “as emissões globais de gases de efeito estufa saltaram 2,3 por cento em 2013 para níveis recorde”, enquanto nos Estados Unidos, as emissões subiram 2,9 por cento, revertendo um declínio recente. Agosto de 2014 foi o mês mais quente já registrado, e o *JAMA* (*The Journal of the American Medical Association*) previu que o número de dias com mais de 32 graus Celsius em Nova York pode triplicar em três décadas, com efeitos muito mais graves em climas mais quentes.

É bem compreendido que a maioria das reservas de combustíveis fósseis do mundo deve permanecer onde está para se evitar um desastre ambiental para a humanidade. Mas, sob a lógica das instituições capitalistas apoiadas pelo Estado, os proprietários dessas reservas particulares estão correndo para explorá-los ao máximo. A Chevron abandonou um pequeno programa de energia renovável, porque seus lucros são muito maiores a partir de combustíveis fósseis. E, conforme reportagem da *Bloomberg Businessweek*, a ExxonMobil anunciou “que seu foco em combustíveis fósseis é uma boa estratégia, independentemente da mudança climática”. Tudo isso está de acordo com a doutrina capitalista de “racionalidade”.

Apenas pequena parte dos *commons* remanescentes está em propriedade federal. Apesar das queixas dos lobbies de energia, a quantidade de petróleo bruto produzido a partir de terras federais, em 2013, foi o mais alto em mais de uma década, de acordo com o Departamento do Interior, e este tem se expandido de forma constante sob a administração Obama. As páginas de negócios de jornais como o *The New York Times* e o *The Washington Post* estão exultantes sobre o “boom na produção de energia americana”, o que mostra que “não há sinais de abrandamento, mantendo o fluxo do mercado com os preços do petróleo e de gasolina baixos”. As previsões são de que os Estados Unidos vão “adicionar mais um milhão de barris de petróleo na produção diária ao longo do próximo ano”, ao mesmo tempo, “expandindo suas exportações de produtos refinados, como gasolina e diesel”. Possíveis problemas são evidentes, sendo que a maximização da produção “pode ter um efeito catastrófico em “na criação de um grande excesso”. E com o “negador” das mudanças climáticas, James Inhofe, presidindo o Comitê do Senado sobre Meio Ambiente e Obras Públicas, e outros como ele em posições de poder, podemos esperar notícias ainda mais maravilhosas para nossos netos.

Apesar dessas pequenas probabilidades, os participantes da Marcha do Povo para o Clima não estão sozinhos. Não há qualquer ironia no fato de que seus principais aliados em todo o mundo são comunidades indígenas sobreviventes que têm sustentado suas próprias versões da Carta da Floresta. No Canadá, o Gitxaala First Nation está entrando com um processo de oposição de um gasoduto passando por seu território, com base em recentes decisões de judiciais sobre direitos indígenas. No Equador, a grande comunidade indígena desempenhou um papel essencial na oferta do governo para manter algum do seu petróleo no solo, onde deveria estar, se os países ricos compensarem o Equador por uma fração dos lucros perdidos. (A oferta foi recusada). Um país governado por uma maioria indígena, a Bolívia, realizou uma Conferência Mundial dos Povos em 2010, com 35 mil participantes de 140

países. Ela produziu um Acordo dos Povos pedindo reduções drásticas de emissões, bem como a Declaração Universal dos Direitos da Mãe Terra. Essas são as principais reivindicações das comunidades indígenas de todo o mundo.

Assim, enquanto comemoramos as duas escrituras da Carta Magna depois de 800 anos, tudo isso nos dá razão suficiente para profunda reflexão – e compromisso com ação.